

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 13/12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**, pessoa jurídica de direito público com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, à Av. União dos Ferroviários, 2.222- Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ n.º 51.864.205/0001-56, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. José Galvão Braga Campos, portador do RG n.º 18.406.122-2 SSP/SP e do CPF n.º 068.451.728-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) n.º 111.554.262.117 e Municipal (SP) n.º 1.121.393, e com Unidade de Operação em JUNDIAÍ-SP inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0055-48, na Rua Barão de Teffé, 1000, Parque Colégio, neste ato representado por sua procuradora, ROSANGELA PEREIRA, brasileira, casada, Gerente de Atendimento e Operações SP Interior, portadora do RG n.11.423.526-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 033.859.398-52 doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo n.º. 614-0/2022, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM**, as Partes acima qualificadas, na presença das testemunhas abaixo, celebrar o presente Termo Aditivo para prorrogar a vigência do contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 13/12/2022 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 7ª do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Nos termos da Cláusula 7ª do Contrato N.º 16/2022, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **01/07/2023** a **01/07/2024**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de **R\$ 18.014,40** (dezoito mil e quatorze reais e quarenta centavos), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 20 (vinte) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir: n.º 54.01.016.122.200.8550.3.3.90.39.00.

DS  
MRLV

DS  
RP

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Jundiaí/SP, 01 de julho de 2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -  
FUMAS**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –  
CIEE**

DocuSigned by:  
*José Galvão Braga Campos*  
9AA58C0CDB6342D  
**carimbo e assinatura**

DocuSigned by:  
*Rosângela Pereira*  
C8E8441D030346B...  
**carimbo e assinatura**

**Testemunhas**

DocuSigned by:  
*Paula de Carvalho Gimenez*  
52508855FE0B48E...  
Nome: Paula de Carvalho Gimenez  
CPF: ██████████

DocuSigned by:  
*Gabriele Guimaraes Ferreira*  
C37D6A08E9064C0...  
Nome: Gabriele Guimaraes Ferreira  
CPF: ██████████